

O dr. Carlos Speridião de Mello e Mattos juiz de direito do 1º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que nas petições seguintes dei o despacho que passo a publicar:

Eliminados por mudança

Benedicto Antonio da Silva Abreu, do quartier n. 14 do Sul da Sé para a cidade de Sorocaba.

Emilio Mario de Arantes, do quartier n. 1 de S. Bernardo para S. José do Rio Preto Casa Branca.

Francisco de Paula Toledo Martins, do Sul da Sé para Mogi das Cruzes.

Guilherme Olímaco da Cruz Novaes, do Sul da Sé, para Queluz desta província.

João Lopes da Silva, do 2º quartier do Braz para a cidade da Franca do Imperador.

João dos Santos Villa Bella, desta cidade para o Engenho Novo do Corte.

José Antonio Miragaia, do Sul da Sé para a cidade de Jacareí.

Julio Cesar de Oliveira, do Sul da Sé para a cidade de S. Roque.

Dr. Paulo Bourrour, do 1º quartier do Sul da Sé para S. João de Ipanema.

Vicente Ferreira de Moraes, para a cidade de Itu.

Transferidos

Antonio Foester, da parochia da Consolação para a de Santo Amaro.

Conego Antonio Paulino Gonçalves Benjamim, do 1º quartier da Consolação para o Sul da Sé.

Comendador Felix de Abreu Pereira Coutinho, da parochia de Santa Iphigenia, para o 8º quartier do Braz.

Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes, da parochia de Santa Iphigenia para o Sul da Sé.

José Guilherme da Costa, da parochia da Consolação para a 2ª secção do Sul da Sé.

José Marques Cantinho, do quartier 16 do Norte da Sé para a parochia do Braz.

José Martins de Freitas, da parochia da Consolação para a do Braz.

Otaviano Augusto de Oliveira, da parochia da Sé para a do Braz.

Incluídos por mudança

Tenente coronel Antonio Baptista de Carvalho, da villa do Rio Novo para o Sul da Sé desta cidade.

Augusto Cesar Correia, da cidade de Casa Branca para o Sul da Sé.

Braz Carneiro, da cidade de Itu para o Sul da Sé.

Bertholdo Ferreira dos Santos, da cidade de Granaína para a freguezia do Braz.

Constante dos Reis, da cidade de Resende para o Sul da Sé.

Felicio Pinto Bueno, de Santa Izabel para a parochia do Braz.

Francisco de Paula Bueno, da cidade de Araras para a parochia do Braz.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(De nosso correspondente em Santos)

Santos, 17 de Outubro de 1885

Praça de Santos

PREÇOS CORRENTES

GENERO	UNIDADE	PREÇO R\$.
Arroz de Iguaçu e Engenhão Central	60 kilos	144000
Arroz de Iguaçu de 21	>	138000
Arroz de Santa Catharina	>	105000
Póijo Praia (ba falso)	100 litros	155000
Dito mafinheira	>	103000
Póijo de Porto Alegre	>	76500
Dito de Santa Catharina	>	33800
Dito de milho	>	84000
Milho branco	>	53000
Dito vermelho	>	56500
Yuma superior	15 kilos	184000
Dito inferior	>	104000
Cávado seco do Rio das Pratas	>	75000
Dito do Rio Grande	>	45500
Banha de Sul	Kilo	78000
Teneche	15 kilos	78500
Cebolas de Sul	>	158000
Tabacado estreito	>	203000
Dito largo	>	203000

Notícias marítimas

Vapores esperados

Alfa Pardo, Rio de Janeiro 18
Alfa Andes, Liverpool e escunas, 18
Alfa Mendes, Southampton e escunas, 18
Alfa Montevidéu, Hamburgo e escunas, 18
Alfa de Pernambuco, Havre e escunas, 18
Alfa Amazonas, Rio de Praia, 23
Alfa Amerika, Rio de Janeiro 21

Vapores a sair

Alfa Pardo, Portos do Sul, 18
Alfa Andes, Rio de Janeiro 19
Alfa Mendes, Southampton e escunas, 19

MERCADO DE S. PAULO

GENERO	PREÇOS	UNIDADES
Cád.	\$	s
Tonsinhe	60000	60000
Arros	75000	100000
Batatinhas	45000	55000
Batata doce	25000	35000
Purinha	25000	32000
Dito de milho	30000	35000
Póijo	45000	50000
Praia	25000	31000
Milho	25000	31000
Pelvinha	75000	80000
Cád.	2450	2500
Alecrim	2450	2500
Galinhas	4500	4500
Leditas	4500	4500
Ovas	3200	3200
Quijos	12000	15000

Ribeirão 400000 réis.
S. Paulo, 17 de Outubro de 1885

João Custodio Fernandes da Silva, da cidade de Jundiahy para o Sul da Sé.
João Oliveira Guimarães Sobrinho, da parochia da Conceição de Resende para a freguezia do Braz.

Jordão José Lopes, de S. José dos Campos para a freguezia do Braz.

José Bonilha, da cidade de Jundiahy para a freguezia do Braz.

José Francisco Ortiz, da cidade de Lorena para a freguezia do Braz.

José Gonçalves Pereira, de Rio de Janeiro para a parochia da Sé.

Leonardo Antonio de Camargo, da parochia de Una para a do Braz.

Luiz de Faria Paiva, de S. José dos Campos para a freguezia do Braz.

Manoel Joaquim de Araujo Ramos, da cidade de Jacareí para a freguezia do Braz.

Pedro Pinto Pacca, da cidade de Araras para o Sul da Sé.

Incluídos em virtude do § 3º n. 1 do art.

3º da lei eleitoral de 1881

Bacharel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, freguezia do Sul da Sé.

Antonio Claudio de Freitas, freguezia do Sul da Sé.

Antonio Coriolano dos Santos, freguezia do Sul da Sé.

Bento Vieira da Silva, freguezia do Sul da Sé.

Carlos Alberto da Gama Moret, freguezia do Sul da Sé.

Francisco Chagas Galeão, freguezia do Sul da Sé.

João Maximiano da Silva, freguezia do Sul da Sé.

Joaquim Avelino dos Santos Delfim, freguezia do Sul da Sé.

Em virtude do n. 3 art. 3 da cit lei

Diogo Augusto Antonio de Carvalho, freguezia do Sul da Sé.

Manoel Lino Xavier do Amaral, freguezia do Sul da Sé.

Em virtude do § 4º do cit art.

Tenente Hilario Luiz da Silveira Breves, freguezia do Braz.

Em virtude do § 8º do art. 4º da lei de dita

Alfredo José Martins de Araujo, freguezia do Sul da Sé.

Antonio Eugenio Ramalho, freguezia do Sul da Sé.

Firmiano Gorges Bellegardes, freguezia do Sul da Sé.

Marcos de Oliveira Alcantara, freguezia do Sul da Sé.

Em virtude do § 10º do cit art.

Bacharel Arthur Prado de Queiroz Telles, freguezia do Sul da Sé.

João Alves da Cunha Filho, freguezia do Sul da Sé.

Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho, freguezia do Braz.

José Urbano de Castro Menezes, freguezia do Sul da Sé.

Julio Joaquim Gonsalves Maia, freguezia do Sul da Sé.

Philadelpho de Moraes Lima, freguezia do Sul da Sé.

Dr. Tito Rodrigues Vaz, freguezia do Sul da Sé.

Em virtude do n. 1 § 1º art. 1 da lei de 1882

Alfredo da Cunha Bueno, freguezia do Sul da Sé.

Antonio Rodrigues Xavier de Oliveira, freguezia do Sul da Sé.

Brazilio Augusto de Oliveira, freguezia do Sul da Sé.

Eurico Boguschi, freguezia do Sul da Sé.

Francisco Alves de Oliveira, freguezia do Sul da Sé.

Em virtude do § 4º art. 1º da lei cit.

Manoel José de Carvalho, freguezia da Conceição dos Guarulhos.

Em virtude do § 7º do cit art.

Casimiro Cerreia Pinto, freguezia do Sul da Sé.

Elias Galvão, freguezia do Sul da Sé.

Guilherme Carlos Oppel, freguezia do Sul da Sé.

João Alves do Livramento, freguezia do Sul da Sé.

Joaquim Cardoso de Siqueira Netto, freguezia do Sul da Sé.

Joaquim de Oliveira Cabral, freguezia da Conceição dos Guarulhos.

Thiago Baptista da Luz Mendes, freguezia de Santo Amaro.

Em virtude do § 9º do cit art.

Padre Paschal Gazineo, freguezia do Sul da Sé.

Em virtude do n. 1 § 11 do cit art.

Christiano de Lima Rolando, freguezia do Sul da Sé.

É para constar mandei publicar este. S. Paulo, 17 de Outubro de 1885. Eu J. M. de Oliveira, ajudante juramentado o escrevi. E eu Antonio de Mascarenhas Camello Junior, encarregado interino que o subscrevi.

Carlos Speridião de Melo Mattos.

O dr. Manoel Jorge Rodrigues Juiz de assuntos nacionais imperial cidade de S. Paulo e seu termo etc.

Faz saber aos que o presente edital viram ou deram a noite tiverem que as formas de art. 3º do reg. para arrematação dos bens de defuntos e ausentes, a que se refere o decreto n. 2433, de 15 de Junho de 1880, e portaria dos auditórios José Sebastião Pereira, em quem suas vezes fizér, ha de trazer a leilão

de venda a arrematação no dia 10 de corrente mes, às 10 horas da manhã, nas portas da sala das audiências, no edifício da câmara municipal, e a seguir:

MOVEIS

Um lote das seguintes moveis: uma caixa velha, uma caixa de pão, uma cova velha, um machado, cavadeira, uma escoba velha, uma massa ordinária, um banho, um banquinho, um banco velho com gaveta, uma mesa pequena, um oratório pequeno, um cajuzinho com muidessas de ferro, uma marqueta velha de tabe, uma caixa velha, uma lanterna de folha de Flandres, um pote pequeno, um barril, uma chaleira e quatro paçuelas de barro avaliada pela quantia de dez mil rs. (10).

É no dia 26 do corrente mes, às 10 horas da manhã, no lugar supra declarado, o mesmo perito dos auditórios ha de trazer a leilão de venda e arrematação o seguinte:

RAIZ

COSTUMES FINOS Para Meninos só AU PHÉNIX

CASA IMPORTADORA

AVISOS

A. M. da Fonseca e Rafael Corrêa, advogados, Rio Claro. Incumbem-se de todos os negócios, legais ou não, de sua domínio. Tudo o correspondente sobre negócios de mercadorias é com o segredo necessário.

O advogado Luiz de Toledo Piza e Alcindo G. da Fonseca têm seu escritório no Largo da Sé n.º 12. Incumbem-se de todos os serviços, commerciais e crínicos, dentro ou fora da capital, e especialmente de levantar fianças entre negocios pacíficos, promover contratos de hipoteca, casas etc. etc.

O Advogado dr. Amador da Cunha tem seu escritório na rua do Imperador n.º 4 - S. Paulo.

Advogado. O promotor público dr. Arthur d'Avila Rebouças, advoga no civil e comercial em toda a comarca de Fazenda.

O advogado Dr. Alberto Benedito, Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42, Rio de Janeiro.

Dr. Lopes dos Anjos Junior-advogado. Escritório - rua Direita, 19, número. Incumbem-se também de causa da capital e especialmente no fôro de Santos.

Advogado dr. José de São Joaquim Travessa da Sé n.º 4. Sócio encarregado das 11 de manhã à 4 de tarde.

Comissário Manoel Antônio Dutra de Azevedo e dr. João Freire Monteiro, advogado - escritório rua de São Bento n.º 42.

Advogado. O dr. Pamplona Mendes de Carvalho advogado com os srs. comissários Dutra de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de São Bento n.º 42.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

MEDICO

Dr. Malalio. Dá consultas à travessa do Colégio de São Bento às 2 horas. Chamados à sua residência - largo do Arcos n.º 17. A sua farmacia Popular - Rua da Imperatriz.

Medico e parto. O dr. Fernandes de Barros fixou sua residência à rua de Santa Ifigênia, esquina da das Tymbras e recebe chamados a qualquer hora. Especialidade: Moléstias das senhoras.

Medico homoeopata. Dr. Leopoldo Pinho, consultas das 10 às 12 horas do manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homoeopathica, largo de São Bento n.º 86.

Medico. O dr. Marcos Arruda, especialista das moléstias do peito e coração, manda seu consultório para a rua de Palacio, antigas das Casinhas n.º 10. Consultas das 12 às 14 horas. Chamados pelo telephone n.º 116.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e aplicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 2.

Ao commercio

O comercio assignado declara ter comprado amar. Maurício Ramazzotti, e seu negocio homologado, sito à rua de Senador Florencio desta cidade, ficando o mesmo vendedor responsável por todo o activo e passivo, e o estabelecimento livre de qualquer responsabilidade.

S. Paulo, 15 de Outubro de 1885.
Barbalomeo Marigliano.

VENDE-SE

um grande chácara em Villa Maria, a cinco milhas do bôa, com casa de tijolos, plantações, etc. Para informações, rua do Imperador, n.º 5, casa do colchoeiro.

3-3

Escravo fugido

Fugiu no dia 16 de Dezembro do anno passado, da fazenda Sant'Anna, município de Brotas, pertencente a José Rodrigues Simões, e nome de nome Marcos, creoulo, preto, um pouco fada, ergreiro, roceiro, de 43 anos mais ou menos, com falta de dentes, altura meia e meia, magro, posse barba, nariz fino e soprado, o signal mais visivel é ter unhas da pô direito, tortas para dentro, comumente o dedo grande; quem o prender dentro dessa fazenda será gratificada com 1000000 e com 50000 se o pôren s'ajudar achar; supõe-se que esteja em S. Paulo.

5-3

ESTRADA DE FERRO YTUANA

Horario para vigorar do dia 15 de Outubro de 1885 em diante

Passageiros entre Jundiahy e Ytu								Mercadorias -- Ramal			
ESTAÇÕES	IDAE FERRO		IDAE E IDAE RAMAL		ESTAÇÕES	IDAE		ESTAÇÕES	VOLTA		ESTAÇÕES
	Chaga	Parte	Chaga	Parte		Chaga	Parte		Chaga	Parte	
Jundiahy	M	-	M	-	Tu.	M	-	Jundiahy	M	30	Piracicaba
Itapeva	8.45	8.47	8.41	8.42	Salto	8.44	8.45	Itapeva	5.48	50	Rio das Pedras
Quilombo	9.27	9.4	9.2	9.6	X Itapeva	9.26	9.29	Quilombo	6.53	58	Monteiro
Itapeva	9.27	9.28	9.25	9.27	Quilombo	9.26	9.28	Itapeva	7.52	60	Vila Raffard
Ytu	10.2	10.3	10.2	10.1	Itapeva	10.2	10.3	Ytu	8.45	8.48	Capivari
	10.20	-	10.25	-	Itapeva	10.20	-	Ytu	9.27	9.28	Monteiro
					Itapeva	10.20	-	Ytu	10.27	10.28	Indaiatuba
					Itapeva	10.20	-	Ytu	10.30	-	Itapeva

PASSAGEIROS ENTRE PIRACICABA E YTU								MERCADORIAS TRONCO			
ESTAÇÕES	IDAE FERRO		IDAE E IDAE RAMAL		ESTAÇÕES	IDAE		ESTAÇÕES	VOLTA		ESTAÇÕES
	Chaga	Parte	Chaga	Parte		Chaga	Parte		Chaga	Parte	
Piracicaba	M	-	M	-	Tu.	M	-	Ytu	M	0	Ytu
Itapeva	10.20	10.24	10.49	10.42	Salto	10.27	10.29	Ytu	5.48	50	Monteiro
Quilombo	10.24	10.26	10.54	10.56	X Itapeva	10.26	10.29	Ytu	6.53	58	Vila Raffard
Itapeva	10.24	10.25	10.54	10.55	Quilombo	10.26	10.28	Ytu	7.52	60	Capivari
Ytu	10.24	-	10.25	-	Itapeva	10.26	-	Ytu	8.45	8.48	Monteiro
					Itapeva	10.26	-	Ytu	9.27	9.28	Indaiatuba
					Itapeva	10.26	-	Ytu	10.27	10.28	Itapeva

Os passageiros do Ramal para S. Paulo e vice-versa fizeram viagem em Itapeva, onde tom 20 minutos para viajar.

Os Passageiros do Ramal para Ytu e vice-versa fizeram viagem em Itapeva 20 minutos para viajar.

Os passageiros X = + indicam os arranques das trens nas Estações designadas respectivamente.

Ytu, 2 de Outubro de 1885.

O INSPECTOR-GERAL,

ELIAS F. PACHECO JORDÃO.

Theatro S. José

Extraordinario espetáculo

PELA

Sociedade Dramatica Infantil

Domingo, 18 de Outubro

Para festejar a chegada do

Exmo. Presidente da Província

Honrade com sua presença

Sobrará à cena em reprise a linda opereta em 3 actos do imortal escriptor brasileiro

A. Penna, ornada com 21 numeros de musicas escritas e ensaiada por A. Espírito Santo Mugnaini, com orquestração e ouverture sobre os motivos da opereta pelo distinto professor José Pinto Tavares

O Noviço

A parte dramatica é caprichosamente esculpida pelo director e ensaiador da Sociedade Capítulo Vasques e vai à cena com todo o apparato que a opereta requer.

PERSONAGENS

Ambrosio, usurário hypocrita, sr. Eugenio Ferreira.

Florencia, mãe de Emilia, sra. d. Lucinda Vasques.

Emilia, sra. d. Adelina Gouraud.

Joca, irmão de Emilia, sra. d. Zalmira Gouraud.

Rosa, primeira mulher de Ambrosio, sra. d. Getrudes da Glória.

Carlos, noviço da ordem de S. Bento, sr. Arlindo Leal.

Padre mestre de noviços, sr. Sebastião Eloy.

Jorge, negociante vizinho, sr. Mario Nestor Godoy.

Meirinho, sr. Brazilio Leal.

Soldados, meirinhos, frades, povo etc.

A acção passa-se no Rio de Janeiro

Terminará com a linda comedia em 1 acto com completas e ótimo final, intitulada:

O HOLANDEZ

OU

Pagar o mal que não fez

Principiará as 8 1/2 horas.

Os bilhetes acham-se à venda nas seguintes casas: -Casa Vermelha, Charlatão do Java e no botecoim do theatro.

Loj.: Cap.: Sete de Setembro

Por ordem do R.º Int. Ven. conviado a todos os R.R. II.º do nosso Quadrado e que entiveram quitar com a noite theraz., a comparecerem em nossa augusta Oficina, no sábado, 17 do presente mês, às 7 e 1/2 horas da noite, afim de proceder à eleição das L.ºs. e D.D.s., e para o futuro exercicio.

S. Paulo, 10 de Outubro de 1885.

6-5 O secret. J. Madruga

Companhia Carris de Ferro São Paulo a Santo Amaro

6- chamada de capitais

Convidou os srs. accionistas desta companhia a realizaram, no largo de Palacio n.º 7 placa, até o dia 26 do corrente mês de Outubro, a 6^a estrada de capital, na razão de 20 % ou 40\$000 por acção.

S. Paulo, 14 de Outubro de 1885.

F. A. Dutra Rodrigues.

presidente da Companhia.

Medico

O dr. Cavaliere reside à rua do Braz n.º 117, antigas 44, onde dá consultas. Atende a chamados a qualquer hora, mesmo durante a noite.

30-8